

**PORTARIA INTERNA DA UDESC ALTO VALE - DG N.º 20/2023 – De 23/05/2023**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 65 do Regimento Geral da UDESC (Resolução n.º 044/2007 - CONSUNI),

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria Interna - DG n.º 48/2021, que trata da composição da Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, conforme o Documento UDESC 00019811/2023;

<b>Representantes docentes</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Mandato</b>
Priscila Natasha Kinas (titular) Tiago José Belli (suplente)	0374831603 0975773201	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
Rodrigo Rengel (titular) Lara Fabiana Dalabonna (suplente)	0632574202 0665039201	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
Paulo Roberto Farah (titular) Marcelo de Souza (suplente)	0972615201 0958401302	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
Michael Rene Mix Visintainer (titular) Matheus da Hora França (suplente)	0714568301 0606345402	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
<b>Representantes técnicos universitários</b>	<b>Matrícula</b>	
Lilian Frainer (titular) Paulo Edemar Barth (suplente)	0669894801 0395766703	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
Vanessa Carla do Livramento (titular) Iraci Leitzke (suplente)	0375467703 0959350001	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
Edson Meira Fernandes Junior (titular) Tiago Mateus de Azevedo (suplente)	0988011903 0602649401	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
<b>Representantes discentes</b>	<b>Matrícula</b>	
Keli Cristina de Mello (titular) Brenda Angélica Santos Borges (suplente)	5106012124 5106022109	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
Felipe Rafael Beiger (titular) Carla de Oliveira (suplente)	5105022210 5105022227	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026
<b>Representantes da sociedade civil</b>	<b>CPF</b>	
Eduardo Adolfo Flores (titular) Flávio Honorato (suplente)	XXX.921.689-XX XXX.147.589-XX	1º - 23/05/2023 – 22/05/2026

**Art. 2º** A presidência da CSA será exercida por um docente efetivo ou técnico universitário, descritos nos incisos I e II, do § 1º, do Art. 5º, da Resolução n.º 065/2018 – CONSUNI, eleito pela maioria simples dos membros da Comissão;

**Art. 3º** No caso de não haver candidato à presidência da CSA, a mesma será ocupada pelo membro titular, docente ou técnico universitário com maior tempo de exercício na CSA. Em caso de empate, assumirá o cargo o membro com maior tempo em exercício na UDESC, conforme o § 10, do Art. 5º da Resolução n.º 065/2018 – CONSUNI;

**Art. 4º** Esta portaria foi homologada e aprovada pelo Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CONCEAVI, durante a sessão ordinária ocorrida no dia 23/05/2023, nos termos da Resolução n.º 065/2018 – CONSUNI e da Resolução n.º 029/2009 – CONSUNI, respectivamente;

**Art. 5º** Para fins do § 2º, do Art. 25º, da Resolução n.º 029/2009 – CONSUNI, fica definida a carga horária de 02 (duas) horas semanais;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua homologação e aprovação e possui vigência conforme o quadro constante no artigo 1º desta portaria.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria DG n.º 48/2021.

**Marino Luiz Eyerkauffer**

Diretor-Geral

UDESC/CEAVI

*\*Documento assinado digitalmente pelo SGP-e*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R5H2K6V0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 24/05/2023 às 20:24:51  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTk4MTFfMTk4MjZfMjAyM19SNUgySzZWMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019811/2023** e o código **R5H2K6V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.